



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 260, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

“Nomeia comissão de cancelamentos de lançamentos de tributos.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de cancelamento de lançamentos de tributos, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 1.217, de 12 de Novembro de 2010, ficando o primeiro nomeado responsável pelos trabalhos a serem efetuados, a saber:

Carlos Alberto de Oliveira Medeiros.....	R.G. nº 7.928.202.....	Presidente
Cícero da Silva Barbosa.....	R.G. nº 9.495.669.....	Membro
Aline Lopes Andrade.....	R.G. nº 32.995.679-6....	Membro
André Luiz dos Santos Rodrigues.....	R.G. nº 24.682.849.....	Membro

2 - Os serviços prestados pela Comissão, ora nomeada não serão remunerados, porém, considerados relevantes ao Município.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 23 de Novembro de 2010.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 23 de Novembro de 2010.

/mg.